

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

RETIFICO O EXTRATO DO CONTRATO nº 039/2023, INEXIBILIDADE 028/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO / ANO V / EDIÇÃO Nº 00637 E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO / FOLHA Nº 004, TERÇA FEIRA, 08 DE FEVEREIRO 2023.

Onde se lê:

Santo Amaro - BA, 17 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 028/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 042/2023 Contrato 039/2023. Contratante: Município de Santo Amaro **Contratada: LUCAS MARTINS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº26.672.481/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especialmente no âmbito do Direito Administrativo e Constitucional, especializada nas seguintes atividades: Patrocínio das demandas judiciais que envolvam o Município de Santo Amaro, que estejam em grau de recurso, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal e os Tribunais Superiores (STJ E STF), envolvendo matérias de Financeiro Orçamentário, Constitucional e Administrativo, ressalvando o tema Licitações e Contratos. Além, de emissão de parecer em demandas administrativas e judiciais que envolvam servidores públicos, visando atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município de Santo Amaro – BA

Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024.

Valor: R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0801 – Procuradoria Geral do Município
Ação: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria
Fonte: 15000000 – Receitas de Impostos

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Leia-se :

Santo Amaro - BA, 17 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 028/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 042/2023 **Contrato** 039/2023. **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** **LUCAS MARTINS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº26.672.481/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especialmente no âmbito do Direito Administrativo e Constitucional, especializada nas seguintes atividades: Patrocínio das demandas judiciais que envolvam o Município de Santo Amaro, que estejam em grau de recurso, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal e os Tribunais Superiores (STJ E STF), envolvendo matérias de Financeiro Orçamentário, Constitucional e Administrativo, ressaltando o tema Licitações e Contratos. Além, de emissão de parecer em demandas administrativas e judiciais que envolvam servidores públicos, visando atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município de Santo Amaro – BA

Vigência:17/02/2023 a 17/02/2024.

Valor: R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0801 – Procuradoria Geral do Município
Ação: 2083 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria
Fonte: 15000000– Receitas de Impostos

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

2

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal